



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0564/2025 – GP

O Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membro da COMISSÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE o advogado ARIADNA DO CARMO BOMFIM CERQUEIRA, OAB/BA 53758.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de julho de 2025.

Hermes Hilarião Teixeira Neto
Presidente em exercício da OAB/BA